



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 64, DE 2023

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA,  
sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 50, de 2023, do Senador  
Eduardo Gomes, que Institui, no âmbito do Senado Federal, o Prêmio  
Danilo Doneda.

**PRESIDENTE:** Senador Carlos Viana

**RELATOR:** Senadora Teresa Leitão

**RELATOR ADHOC:** Senador Chico Rodrigues

04 de outubro de 2023



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

**PARECER N° , DE 2023**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 50, de 2023, do Senador Eduardo Gomes, que *institui, no âmbito do Senado Federal, o Prêmio Danilo Doneda.*

Relatora: Senadora **TERESA LEITÃO**

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 50, de 2023, do Senador Eduardo Gomes, que institui, no âmbito do Senado Federal, o Prêmio Danilo Doneda, destinado a agraciar pessoas ou instituições que tenham oferecido relevante contribuição às áreas de privacidade, proteção de dados e inteligência artificial.

Conforme a proposição, o prêmio será conferido anualmente pela Mesa desta Casa a até três pessoas, físicas ou jurídicas, com indicação realizada por qualquer Senador ou Senadora da República.

Para a apreciação das indicações e escolha dos agraciados, será constituído o Conselho do Prêmio Danilo Doneda, integrado por um Senador ou Senadora de cada um dos partidos políticos com representação nesta Casa, cuja composição será renovada a cada dois anos, permitida a recondução.

Caberá ainda ao Conselho definir, anualmente, o período de recebimento das indicações e a data de premiação das pessoas agraciadas, que terão seus nomes amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.

Na justificação, destaca-se o papel fundamental de Danilo Doneda nos debates sobre regulação de novas tecnologias no Brasil, reconhecido nacional e

internacionalmente. O autor registra ainda que a trajetória profissional e pessoal de Doneda se confunde com o percurso da privacidade, proteção de dados e inteligência artificial no contexto brasileiro das últimas duas décadas.

A matéria foi encaminhada a esta CCT e irá à Comissão Diretora do Senado Federal em seguida. Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

O PRS nº 50, de 2023, vem ao exame desta Comissão, conforme determina o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Do ponto de vista de sua admissibilidade, o PRS nº 50, de 2023, atende a todas as exigências. A proposição não conflita com nenhum dispositivo constitucional, é jurídica e vem vazada em boa técnica legislativa.

No mérito, entendemos que a proposta é oportuna. Primeiramente, apresenta o objetivo de homenagear um dos maiores estudiosos da privacidade, da proteção de dados pessoais e da inteligência artificial na história do nosso país. Exatamente por isso, Danilo Doneda colaborou diretamente com a construção dos marcos normativos para esses temas em cenário nacional.

A proposta também se apresenta como incentivo ao avanço responsável de novas tecnologias, estimulando inovação ética e respeito pelos direitos fundamentais no âmbito digital.

Sendo assim, o Prêmio Danilo Doneda é de grande relevância e se coloca como importante contribuição para o desenvolvimento tecnológico do país.

## III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 50, de 2023.

Sala da Comissão,  
, Presidente

Senadora TERESA LEITÃO, Relatora

**Relatório de Registro de Presença****CCT, 04/10/2023 às 11h - 25ª, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

<b>Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
RODRIGO CUNHA	1. DAVI ALCOLUMBRE
EFRAIM FILHO	2. MARCOS DO VAL
CONFÚCIO MOURA	3. CID GOMES
FERNANDO DUEIRE	4. ALAN RICK <b>PRESENTE</b>
CARLOS VIANA	5. MAURO CARVALHO JUNIOR <b>PRESENTE</b>
IZALCI LUCAS	6. VAGO

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
DANIELLA RIBEIRO	1. OMAR AZIZ
VANDERLAN CARDOSO	2. LUCAS BARRETO
JUSSARA LIMA	3. SÉRGIO PETECÃO
BETO FARO	4. AUGUSTA BRITO
TERESA LEITÃO	5. ROGÉRIO CARVALHO
CHICO RODRIGUES	6. VAGO

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	1. FLÁVIO BOLSONARO <b>PRESENTE</b>
CARLOS PORTINHO	2. WELLINGTON FAGUNDES
VAGO	3. JORGE SEIF

<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
DR. HIRAN	1. CIRO NOGUEIRA
DAMARES ALVES	2. HAMILTON MOURÃO <b>PRESENTE</b>

**Não Membros Presentes**

ZENAIDE MAIA

PAULO PAIM

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PRS 50/2023)**

NA 25<sup>a</sup> REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CCT, FAVORÁVEL AO PROJETO.

04 de outubro de 2023

Senador CARLOS VIANA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática